



Proposta Orçamentária 2023



Grande Florianópolis

Setembro de 2022

GRANDE FLORIANÓPOLIS



CONSORCIADOS

Águas Mornas
Alfredo Wagner
Angelina
Anitápolis
Antonio Carlos
Biguaçu
Canelinha

Garopaba
Governador Celso
Ramos
Leoberto Leal
Major Gercino
Nova Trento
Palhoça

Paulo Lopes
Rancho Queimado
São Bonifacio
São João Batista
São Pedro de Alcântara
Tijucas

ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS

Gestão 2021 / 2024

Omero Prim
Prefeito de Águas Mornas

Gilmar Sani
Prefeito de Alfredo Wagner

Roseli Anderle
Prefeita de Angelina

Solange Back
Prefeita de Anitápolis

Geraldo Pauli
Prefeito de Antonio Carlos

Salmir da Silva
Prefeito de Biguaçu

Diogo Francisco Alves Maciel
Prefeito de Canelinha

Junior de Abreu Bento
Prefeito de Garopaba

Marcos Henrique da Silva
Prefeito de Governador Celso Ramos

Vitor Norberto Alves
Prefeito de Leoberto Leal

Valmor Pedro Kammers
Prefeito de Major Gercino

Tiago Dalsasso
Prefeito de Nova Trento

Eduardo Frecci
Prefeito de Palhoça

Nadir Carlos Rodrigues
Prefeito de Paulo Lopes

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita de Rancho Queimado

Laurino Peters
Prefeito de São Bonifacio

Pedro Alfredo Ramos
Prefeito de São João Batista

Charles da Cunha
Prefeito de São Pedro de Alcântara

Eloi Mariano Rocha
Prefeito de Tijucas

Gestão 2021/2022

VITOR NOBERTO ALVES

Presidente

Prefeito de Leoberto Leal

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL

Vice-Presidente

Prefeito de Canelinha

OMERO PRIM

Secretário

Prefeito de Águas Mornas

NADIR CARLOS RODRIGUES

Segundo Secretário

Prefeito de Paulo Lopes

TERESINHA NIEHUES

Diretora Executiva

CONSELHO DE SAÚDE

Gestão 2021 / 2024

Regina Maria Martins Garcia
Águas Mornas

Marilda Otto Alves
Leoberto Leal

Marina Juliana Kaiser
Alfredo Wagner

Gabriela Abramovicz
Major Gercino

Marciana Bratfisch
Angelina

Maria Cristina Adami
Nova Trento

Anderson Volpato
Anitápolis

Rosinei de Souza Horácio
Palhoça

Filipe Alexandre Schmitz
Antônio Carlos

Fernanda Rodrigues Leite
Paulo Lopes

Magali Eliane Pereira Prazeres
Biguaçu

Mecler Maria Kayser
Rancho Queimado

Vanilda Rebelo
Canelinha

Lucineia Moenster Kuhl
São Bonifácio

Gedson Gislon
Garopaba

Karin Cristine Geller Leopoldo
São João Batista

Gabriel Ruan Duarte
Governador Celso Ramos

Joselaine Cristina Stein
São Pedro de Alcântara

Vilson Jose Porcíncula
Tijucas



Seja Bem-Vinda e Bem-Vindo ao CIS-GRANFPOLIS

Agradecemos a oportunidade e confiança em nosso trabalho nas nossas iniciativas. Estamos sempre à disposição para compartilhar e receber informações, ideias e propostas de cooperação, ao mesmo tempo em que parabenizamos os que buscam iniciativas para fazer mais e melhor em suas gestões, pois compreendemos que em vários momentos os gestores se sentem isolados e cercados de desafios em suas administrações.

TERESINHA NIEHUES
Diretora Executiva

VITOR NOBERTO ALVES
Presidente
Prefeito de Leoberto Leal

Sobre o CIS-GRANFPOLIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Uma Instituição Pública, intermunicipal, criada para gestão de serviços na área de saúde. Observa os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, e a administração pública.

Importante destacar que o CIS-GRANFPOLIS está inserido em um contexto muito propício para o desenvolvimento do municipalismo e dos governos locais. O consórcio foi criado dentro de uma associação de municípios para encontrar solução para um problema pontual já no fim da década de 90, que era a contratação de serviços médicos em municípios pequenos.

O consórcio trabalha em articulação e conexão com os serviços prestados pela GRANFPOLIS – Associação de municípios, que fornece estrutura física e serviços de para a execução das atividades diárias; e Prefeitura de Leoberto Leal, que cede mão de obra para as funções de contabilidade, controle interno, departamento pessoal, assessoria jurídica e comissão de licitações.

Somos 19 municípios consorciados, que compartilham entre si a gestão de serviços e ações. No comando máximo temos a Assembleia Geral, composta pelas Prefeitas e Prefeitos consorciados, e em caráter instrutivo o Conselho de Saúde, composto pelas Secretárias e Secretários Municipais de Saúde dos respectivos municípios.

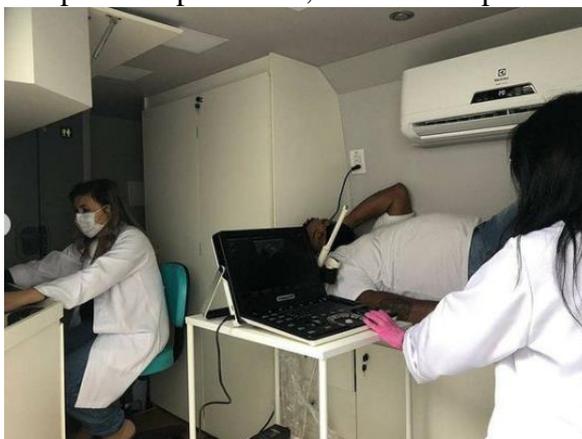


O CIS-GRANFPOLIS E O DESENVOLVIMENTO:

Nossos consorciados compartilham entre si a gestão do consórcio, a tomada de decisões e os resultados colhidos. Entre as soluções consorciadas consolidadas ofertadas destacamos a Rede de serviços de saúde credenciada, que assegurará um sistema de referência e contrarreferência no atendimento em saúde, ou seja, serviços e profissionais médicos e ambulatoriais voltados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o ano de 2023 está prevista o início das Compras Compartilhadas de bens e insumos, que oferecerá economia, com ganho em escala, escopo, qualidade nos itens adquiridos, fiscalização na execução das aquisições, e qualificação da rede de fornecedores e prestadores de serviços, com o monitoramento constante dos processos e aplicação de procedimentos padronizados.

Evidentemente os Consórcios Intermunicipais possuem um papel fundamental na economia de recursos públicos, Scheeffler ET AL. (2019) demonstra os ganhos que a compra compartilhada, executada por um consórcio de saúde pode oferecer aos municípios. O artigo compara as compras de municípios a partir de 20 mil habitantes até municípios maiores de 100 mil habitantes. Os resultados mostram que se a compra do município com mais de 100 mil habitantes fosse realizada via consórcio, poderia alcançar uma economia entre 10,5% e 43,29%, respectivamente. O artigo não aborda questões logísticas que poderiam influenciar ainda mais o resultado na economia de escala.



Orçamento

As despesas administrativas do CIS-GRANFPOLIS, como a manutenção dos recursos humanos e a estrutura física, ações de capacitação para os gestores públicos, servidores dos municípios e empregados são rateados entre os consorciados, por meio do contrato de rateio.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2023:

O Orçamento Público é o planejamento com as perspectivas de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um ente ou órgão público, em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano.

Para efetivação, é necessário que a estimativa de gasto do consórcio esteja inclusa nos orçamentos públicos dos municípios consorciados.

Detalharemos a seguir a proposta orçamentária de manutenção do CIS-GRANFPOLIS (contrato de rateio) para o exercício de 2023.

SOBRE OS DESEMBOLSOS:

Despesas Correntes:

São as destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente ao orçamento, e correspondem, dentre outros gastos, os com pessoal, se houvessem, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;

A previsão de despesa corrente em custeio, é destinado à manutenção administrativa, entre capacitações aos agentes internos e externos, manutenção de sistemas, despesas bancárias, material de expediente, etc.

Despesas de Capital:

São as despesas necessárias ao planejamento e execução de aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital.

Estamos prevendo para 2023 apenas a aquisição de equipamentos de informática e móveis para estruturar novos postos de trabalho.

DESPESAS TOTAIS:

A estimativa de manutenção e investimentos para o exercício de 2023, do CIS-GRANFPOLIS é R\$ 572.891,94 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

SOBRE O PLANEJAMENTO DAS RECEITAS:

Receitas:

A fonte de receita principal para a manutenção e investimentos do CIS-GRANFPOLIS é o rateio, feito entre os municípios consorciados para fins de cobrir as despesas.

Excepcionalmente em 2021, o por deliberação da Assembleia de Prefeitos, o consórcio recebeu por repasse da GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis o montante de R\$ 600 mil, este valor tem sido usado para o custeio das ações e investimentos ao longo de 2021 e 2022, e será parcialmente ainda usado em 2023 para amortizar

Para 2023, o rateio dos valores do CIS-GRANFPOLIS foi calculado na seguinte proporção:

- a) 70% amortizado pelo superávit dos recursos transferidos da GRANFPOLIS;
- b) 28 % dividido de forma igualitária entre os consorciados;
- c) 2% dividido proporcionalmente pela população do município.

Utilizou-se a lógica de que todos devem pagar um valor mínimo por serem consorciados e terem a estrutura à sua disposição, independente da série histórica de utilização, ou população.

Completando a matriz de cálculo, a proporcionalidade da população também merece a inclusão, para que nos próximos exercícios ela ganhe relevância, pois o superávit não será relevante nos próximos anos.

RECEITAS TOTAIS:

A estimativa de arrecadação para o exercício de 2023, do CIS-GRANFPOLIS alcança o montante de R\$ 171.867,56 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais cinquenta e seis centavos), conforme evidenciado no Anexo “A” deste documento, distribuídos da seguinte forma:

Município	Valor Anual
Município de Águas Mornas	8.610,23
Município de Alfredo Wagner	8.698,23
Município de Angelina	8.560,79
Município de Anitápolis	8.523,90
Município de Antonio Carlos	8.662,33
Município de Biguaçu	10.219,83
Município de Canelinha	8.759,20
Município de Garopaba	9.049,63
Município de Governador Celso Ramos	8.814,32
Município de Leoberto Leal	8.517,26
Município de Major Gercino	8.530,00
Município de Nova Trento	8.821,15
Município de Palhoça	12.948,72
Município de Paulo Lopes	8.635,34
Município de Rancho Queimado	8.515,67
Município de São Bonifácio	8.513,00
Município de São João Batista	9.444,29
Município de São Pedro de Alcântara	8.595,09
Município de Tijucas	9.448,58

AUDIÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

Em cumprimento ao artigo 23, inciso “I” do Estatuto do Consórcio do CIS-GRANFPOLIS, o Conselho de Saúde se reunirá para apresentação e análise prévia da proposta orçamentária de 2023, onde foram pactuados os valores para a manutenção do consórcio, e apresentadas as opções de rateio.

Esta proposta será aprovada pelo Conselho de Saúde, e a formalização da aprovação será por meio da Deliberação CIR.



Muito Obrigado!

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis para o entendimento sobre o Planejamento do Orçamento do CIS-GRANFPOLIS para o exercício de 2023, os quais são colocados à disposição desta Assembleia para verificação e conhecimento.

Permanecemos à disposição pelo telefone: 48 3224-3668, e-mail: consorciosaude@granfpolis.org.br e ainda presencialmente na nossa sede, no endereço: Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras – Florianópolis - SC.

Atenciosamente,

TERESINHA NIEHUES
Diretora Executiva

VITOR NOBERTO ALVES
Presidente
Prefeito de Leoberto Leal

Ações Planejadas para a Gestão 2023/2024:

1. Captação de Recursos para a Região:

Utilizar os recursos políticos da região para captar junto aos legisladores federais e estaduais emendas parlamentares para custear serviços de média e alta complexidade para os municípios consorciados.

2. Atendimento Especializado:

Ampliar os processos de credenciamentos de serviços de saúde, e torna-se matriz de referência e contrarreferência para o atendimento em saúde da região da Grande Florianópolis para executar exames, consultas em especialidades e cirurgias.

3. Compras Compartilhadas para Saúde:

Constituir a equipe interna e um departamento de compras, visando realizar pregões eletrônicos e registros de preços, diversificando a oferta de itens licitados e oportunizando mais economia financeira e de recursos humanos aos municípios.

4. Educação Continuada:

Promover cursos e capacitações, para elaboração e melhorias no planejamento dos próximos anos, através dos Planos Municipais de Saúde e Plano Plurianual, e novas demandas do Conselho de Saúde.

5. Informatização Interna do CIS-GRANFPOLIS:

Implantar um sistema de processo eletrônico que permita utilizar todos os fluxos construídos e validados, de modo 100% digital e on-line eliminado 100% do uso de papel nas atividades internas do consórcio.

ANEXO “A” – Cálculo Rateio 2023

	% de Divisão	2%			70%			28%	RATEIO		RATEIO		VARIAÇÃO	
	R\$ por Divisão	11.457,84			401.024,36			160.409,74	Proposto (2023)		Atual (2022)		Mensal	
	Município Consorciado	População IBGE ¹	%	R\$	Superávit	%	R\$	Valor Fixo	Mensal	Anual	Mensal	Anual	%	R\$
1	Águas Mornas	6.646	1,5	167,61	21.106,55	5,26	-	8.442,62	717,52	8.610,22	590,00	7.080,00	21,61	127,52
2	Alfredo Wagner	10.136	2,2	255,62	21.106,55	5,26	-	8.442,62	724,85	8.698,24	590,00	7.080,00	22,86	134,85
3	Angelina	4.686	1,0	118,18	21.106,55	5,26	-	8.442,62	713,40	8.560,79	590,00	7.080,00	20,92	123,40
4	Anitápolis	3.223	0,7	81,28	21.106,55	5,26	-	8.442,62	710,32	8.523,90	590,00	7.080,00	20,39	120,32
5	Antonio Carlos	8.712	1,9	219,71	21.106,55	5,26	-	8.442,62	721,86	8.662,33	590,00	7.080,00	22,35	131,86
6	Biguaçu	70.471	15,5	1.777,21	21.106,55	5,26	-	8.442,62	851,65	10.219,82	590,00	7.080,00	44,35	261,65
7	Canelinha	12.553	2,8	316,57	21.106,55	5,26	-	8.442,62	729,93	8.759,19	590,00	7.080,00	23,72	139,93
8	Garopaba	24.070	5,3	607,02	21.106,55	5,26	-	8.442,62	754,14	9.049,64	590,00	7.080,00	27,82	164,14
9	Governador Celso Ramos	14.739	3,2	371,70	21.106,55	5,26	-	8.442,62	734,53	8.814,32	590,00	7.080,00	24,50	144,53
10	Leoberto Leal	2.960	0,7	74,65	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,77	8.517,27	590,00	7.080,00	20,30	119,77
11	Major Gercino	3.465	0,8	87,38	21.106,55	5,26	-	8.442,62	710,83	8.530,00	590,00	7.080,00	20,48	120,83
12	Nova Trento	15.010	3,3	378,54	21.106,55	5,26	-	8.442,62	735,10	8.821,15	590,00	7.080,00	24,59	145,10
13	Palhoça	178.679	39,3	4.506,10	21.106,55	5,26	-	8.442,62	1.079,06	12.948,72	590,00	7.080,00	82,89	489,06
14	Paulo Lopes	7.642	1,7	192,72	21.106,55	5,26	-	8.442,62	719,61	8.635,34	590,00	7.080,00	21,97	129,61
15	Rancho Queimado	2.897	0,6	73,06	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,64	8.515,68	590,00	7.080,00	20,28	119,64
16	São Bonifacio	2.791	0,6	70,39	21.106,55	5,26	-	8.442,62	709,42	8.513,00	590,00	7.080,00	20,24	119,42
17	São João Batista	39.719	8,7	1.001,67	21.106,55	5,26	-	8.442,62	787,02	9.444,29	590,00	7.080,00	33,39	197,02
18	São Pedro de Alcântara	6.046	1,3	152,47	21.106,55	5,26	-	8.442,62	716,26	8.595,09	590,00	7.080,00	21,40	126,26
19	Tijucas	39.889	8,8	1.005,96	21.106,55	5,26	-	8.442,62	787,38	9.448,58	590,00	7.080,00	33,45	197,38
	Total	454.334	100	11.457,84	401.024,36	100	-	160.409,74	14.322,30	171.867,58	11.210,00	134.520,00	27,76	3.112,30